



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Ofício nº 004/2026

Paulo Bento, 15 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Edemilson Dari Drexler

Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento/RS

Assunto: Relatório de Gestão da Ouvidoria do Legislativo Municipal – Exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminha-se, por meio deste, o **Relatório de Gestão da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal de Paulo Bento**, referente ao exercício de 2025, para conhecimento e eventuais providências que se fizerem necessárias.

1. Número de manifestações recebidas no ano de 2025

Tipificação de Manifestação	Quantidade (nº)
Reclamação	346
Informação	10
Elogio	05
Denúncia	00
Totais de Manifestações	361

2. Análise dos pontos recorrentes

No exercício de 2025, a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal de Paulo Bento registrou o total de **361 (trezentas e sessenta e uma) manifestações**, recebidas por meio dos canais oficiais disponibilizados à população. Os registros abrangeram reclamações, solicitações de informações, elogios, denúncias e outras manifestações correlatas.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)993584117–

CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS; www.cmpaulobento.rs.gov.br –

E-mail: ouvidoria@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



No que se refere ao conteúdo das manifestações, destacam-se, de forma recorrente, temas relacionados ao **abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, atendimento de servidores públicos, infraestrutura, saúde, limpeza pública**, entre outras áreas afetas à Administração Municipal.

Todas as manifestações foram devidamente **protocoladas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes**, com vistas à apuração dos fatos, adoção de providências e apresentação de respostas aos cidadãos, observando-se os princípios da **legalidade, eficiência, transparência e proteção de dados pessoais**, conforme dispõe a legislação vigente.

A análise dos registros permite identificar **demandas recorrentes e eventuais fragilidades na gestão municipal**, constituindo importante instrumento para **subsidiar a tomada de decisões administrativas**, promover ajustes nos serviços públicos, aprimorar a atuação da Administração e orientar a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Cladiane Gislei Barizon
Assessora Parlamentar e Ouvidora Geral da
Câmara Municipal de Paulo Bento –RS